



# Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**LOCAL E DATA:** Salto/SP, 15/05/2024

**RELATOR:** Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto

**AUTOR:** Vereador Cícero Granjeiro Landim

**PROCESSO Nº:** 75/2024

**ASSUNTO:** MOÇÃO DE APOIO Nº 07/2024

JUNTE-SE AO PROJETO  
S.S. 21/05/24  
Edival Pereira Roca  
Presidenta

Moção de apoio ao Projeto de Lei Federal nº 1423/2024, a qual visa a implementação de normas e controle para o transporte digno e seguro de animais de estimação e medidas estratégicas em companhias aéreas nacionais e internacionais que operam no Brasil.

### PARECER FINAL:

Analisando a propositura encaminhada a esta comissão, juntamente com o relatório anexo apresentado pelo Relator votando favoravelmente à moção, os vereadores Alessandro Dernival da Silva, Daniel Fraga Moreira Bertani e Ezequiel de Souza Damasceno acataram o relatório e votaram favoravelmente à moção.

O vereador Cícero Granjeiro Landim votou favoravelmente ao relatório e se absteve de votar da moção, por ser o autor da propositura.

O parecer foi considerado **FAVORÁVEL** ao relatório e à moção por unanimidade de votos, com abstenção do autor quanto à moção.

Quanto ao mérito, reservam o direito de manifestação em plenário.

Sala das Comissões, em 15 de maio de 2024.

EZEQUIEL DE SOUZA DAMASCENO  
PRESIDENTE

DANIEL FRAGA MOREIRA BERTANI  
MEMBRO

ALESSANDRO DERNIVAL DA SILVA  
MEMBRO

CÍCERO GRANJEIRO LANDIM  
MEMBRO

HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO  
RELATOR



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

**GABINETE DO VEREADOR  
HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO**

## **RELATÓRIO DA MOÇÃO Nº 07/2024 – VEREADOR CÍCERO G. LANDIM**

Trata-se da análise da Moção 07/2024 que busca apoiar o PL Federal 1423/2024, o qual visa implementar normas para o transporte digno e seguro de animais de estimação em companhias aéreas.

A motivação da Moção vem reforçar a importância do dever das leis e garantir que os animais de estimação sejam transportados de maneira digna e segura, objetivando seu bem-estar durante o processo de transporte.

O Parecer Jurídico relacionado a Moção em questão foi favorável ao andamento.

Diante o exposto, a interpretação do presente relator é favorável a Moção em questão.

### **VOTO**

O voto deste relator é favorável.

Salto/SP, 15 de maio de 2024

  
Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto  
Relator